



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000  
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

*Cópia*

Ofício n.º 025/2020 - SMG.

Ipatinga, 11 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 022/2020, assinado pela Vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves, estamos encaminhando cópia do projeto solicitado contendo as informações solicitadas no referido Requerimento.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 142  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 14 / 09 / 20  
Horário 14 : 43  
SECRETARIA GERAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
Presidente da Câmara Municipal  
**IPATINGA – MG**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro  
Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

### **PROJETO DE INCLUSÃO DE PSICÓLOGOS (AS) NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE IPATINGA/MG.**

#### **INTRODUÇÃO**

Educar é tarefa desafiadora, dinâmica e inventiva, que se constrói e se exerce através do empenho e dedicação de inúmeros atores, formais ou informais, imbuídos da tarefa de colocar o saber que possuem em função dos demais.

Por falar no saber, ele também não é algo estático, nem tão pouco uma virtude de apenas uns e outros. A dinâmica da aprendizagem permite que quem ensina também aprenda com seu aprendiz, que por sua vez, transmite o que aprendeu a seu colega, pai, avó...

No caso da educação escolar, que não é o único objeto de aprendizagem, mas será nosso objeto de fala nesse projeto, tem-se que as exigências para que ela aconteça são igualmente dinâmicas e desafiadoras, sobretudo para crianças e adolescentes, que são sujeitos em crescimento e desenvolvimento e também por isso, devem receber ensino regular de aprendizagem, com formação não apenas exatas, mas também sociais e humanas.

Nesse contexto, justamente se instaura um dos principais desafios da educação escolar: a observância das nuances e constantes modificações biológicas e sociais que envolvem a infância e adolescência e com isso, desafia às escolas a pensar e aplicar propostas de ensino que sejam coletivas, mas que levem em consideração as subjetividades e singularidades de cada sujeito que aprende.

A escola contemporânea, palco da educação escolar, exige afinco, ânimo, manejo teórico e prático que entenda que o aluno, para além desse lugar ocupado na instituição de ensino, ocupa inúmeros outros, como a casa, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro

Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

rua, a praça, o lazer, dentre muitos outros, e por isso, deve ser abordado e compreendido na sua totalidade.

A dinâmica da educação não se dá com morosidade e nem tão pouco lentidão, porém, exige cautela, construção, monitoramento, avaliação e transformação, sobretudo por que ela se faz com seres humanos, carregados de afetos, alegrias, dores, dificuldades, potencialidades, sonhos, anseios e muitos outros sensações e sentimentos, que seriam impossíveis de mensuração absoluta.

A educação escolar se faz com gente! Gente que aprende, que ensina, que ensina e aprende. Toda essa gente incluída no processo escolar merece e tem direito a educação de qualidade, boa infraestrutura, insumos e assessoria constante.

Essas pessoas (alunos, equipe de limpeza, professores, vigilantes, assistentes, equipe diretiva), são sujeitos que demandam olhar atento e sensível às suas necessidades diárias, sendo uma das principais, a necessidade de atenção e cuidado a saúde mental, com vistas ao autoconhecimento, inteligência emocional e construção de produtivos vínculos relacionais uns com os outros.

A escola, além de lugar de aprendizagem de questões acadêmicas quantitativas, também é lugar de dar e receber atenção, cuidado e afeto, o que poderá com certeza, possibilitar maior êxito nas funções institucionais, sobretudo pela possibilidade de construção de relações harmônicas e saudáveis entre alunos, professores e demais colaboradores.

Outro fator também é precioso ao contexto escolar: a família. A escola deve dialogar constantemente com pais e responsáveis pelo aluno, construindo laços de parceria e afinidade que se consolidem e se somem junto ao ideal de prover ensino de qualidade às crianças e adolescentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro  
Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

Por seu caráter contemporâneo e democrático, a escola deve estar sempre aberta às famílias dos alunos, objetivando escutá-las e incluí-las no contexto escolar, como colaboradoras e educadoras originárias por excelência.

Finalmente, nenhuma escola é uma ilha. Do contrário, ela se insere numa rua, um bairro, uma comunidade, um território. Esse lugar que abriga a escola, é um campo de desafios, aprendizagens e construções sociais que em muitos momentos se vê atrelado a desafios com a violência, pobreza, desigualdade, racismo, dentre tantos outros que afetam diretamente a vida dos alunos, suas famílias e conseqüentemente a escola.

Diante disso tudo, a educação deve lançar mão de todos os métodos e ações complementares possíveis, para que o seu objetivo seja alcançado, de forma a compreender as necessidades de todos e de cada aluno, professor, funcionário e familiar, estando também, atenta de modo especial à necessidade de criativo processo de inclusão escolar e social das crianças e adolescentes com necessidades especiais de aprendizagem ou mobilidade.

A escola não pode tudo, mas pode mais. Pode acolher as diferenças. É possível fazer uma pedagogia que não tenha medo de estranheza, do diferente, do outro. A aprendizagem é destoante e heterogênea. Aprendemos coisas diferentes daquelas que nos ensinam, em tempos distintos, mas a aprendizagem ocorre, sempre. Precisamos de uma pedagogia que seja uma nova forma de se relacionar com o conhecimento, com os alunos, com seus pais, com a comunidade, com os fracassos (com o fim deles), e que produza outros tipos humanos, menos dóceis e disciplinados. (ABRAMOWICZ,1997, p. 89).

Nesse contexto, a Psicologia, enquanto ciência e profissão, pode contribuir substancialmente com o processo educacional das crianças e adolescentes em inúmeros vieses, como: escuta, aconselhamento, apoio na construção de atividades adaptadas, inclusão escolar, fortalecimento de vínculos entre os atores escolares, capacitação e orientação aos professores e demais colaboradores da escola e articulação de redes de proteção social, de saúde e de segurança pública, dentre outras que serão abordadas posteriormente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro

Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

O psicólogo (a) é um novo ator incluído no contexto escolar, que poderá possibilitar a construção de constante garantia dos direitos individuais e coletivos das crianças e adolescentes, através de abordagens que versem sobre: incentivo aos estudos, bullying, saúde, violências, direitos individuais e sociais, inclusão dos alunos com necessidades especiais, orientação vocacional e profissional, dentre inúmeras outras temáticas igualmente importantes e atuais.

O psicólogo (a) não faz milagres e nem poderia. Ele constrói pontes entre o sujeito que aprende e aquele que ensina, priorizando a aquisição de vínculos de respeito, harmonia e cooperação, que as vezes se farão inclusive, através de mediação de conflitos interpessoais diversos.

### **JUSTIFICATIVA**

Comprometida com a necessidade de constante atenção a dinâmica envolvida no processo de aprendizagem escolar, bem como com as nuances relacionas a interlocução entre o sujeito que ensina, aquele que aprende e seus familiares, a Secretaria de Educação de Ipatinga entende que a presença da psicologia no contexto escolar em muito poderá contribuir para que a escola seja de fato um lugar de construção de sujeitos autônomos, singulares e democráticos.

Ao longo dos anos, torna-se notória a percepção de significativo grau de adoecimento psíquico entre os colaboradores que atuam nas escolas públicas, o que pode ser percebido pelo índice de absenteísmos e pela fala dos próprios professores e demais funcionários da escola, que por inúmeras vezes dizem sobre a necessidade de maior atenção à saúde mental, para que o trato com os alunos seja mais afetuoso e produtivo.

Nesse sentido, a presença do psicólogo (o) na escola se justifica também por ser um ator estratégico que se atenha a abordar estrategicamente ou por livre demanda, a professores, equipes de limpeza e cozinha e equipe



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro

Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

diretiva, possibilitando através da acolhida, escuta e aconselhamento, o possível alívio de suas angústias cotidianas, relacionadas ou não ao contexto escolar, o que poderá garantir uma melhora substancial nas relações no processo de aprendizagem.

Outra importante justificativa para a inclusão da psicologia no contexto escolar é a possibilidade da presença de um ator que seja estratégico também no acolhimento e abordagem aos familiares dos alunos, construindo com a escola possibilidades de aquisição de democracia através da participação familiar.

Muitos empasses envolvendo escola e família podem ser prevenidos ou pelo menos atenuados através da atuação do psicólogo (a) escolar, que deverá pautar-se no diálogo aberto e produtivo, que verse sobre a importância de que escola e família construa e consolidem laços de união e cooperação, a fim de que vençam juntos, possíveis desafios que cotidianamente possam surgir. As famílias dos nossos alunos especiais, também merecem e precisam de um atendimento diferenciado, com encontros e rodas de conversa.

Como citado anteriormente, o psicólogo (a) escolar também se justifica pela possibilidade de junto a escola, construir ações que articulem a rede de proteção das crianças e adolescentes, na busca pela garantia integral de desenvolvimento, saúde, lazer, educação, proteção, dentre tantos outros (por rede de proteção entende-se dentre outros: assistência social, saúde, dispositivos culturais e de lazer e segurança pública. )

Justifica também a inclusão do psicólogo (a) escolar na educação a possibilidade de construção e exercício de espaços coletivos e individuais de formação a professores, equipes diretivas e demais colaboradores sobre temas transversais preciosos ao contexto escolar como: inclusão escolar, abordagem e vinculação familiar, tipos e prevenção de violências, racismo, sexualidade, machismo, cidadania, dentre outros e assim, esses assuntos poderão ser aprimorados e transmitidos aos alunos e familiares.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro  
Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

Como o cotidiano escolar por vezes se faz apressado em razão da grade curricular e dos desafios cotidianos, a presença do psicólogo (a) se fará também importante enquanto sujeito estratégico que estará atento e propositivo a construção de momentos de interação, lazer e cultura para a comunidade escolar, como saraus, gincanas, palestras, rodas de conversas, dentre inúmeras outras ações que poderão ser ponto de respiradouro na rotina acadêmica qualitativa.

### **OBJETIVOS GERAIS:**

- Possibilitar ferramentas estratégicas e subjetivas para que a aprendizagem escolar aconteça de modo satisfatório e eficaz, de forma a considerar as especificidades dos alunos, familiares e funcionários da escola.
- Proporcionar a construção de hábitos institucionais que viabilizem a construção e manutenção da saúde mental individual e coletiva, através da viabilização do estreitamento dos vínculos afetivos e sociais.
- Facilitar o desenvolvimento da disciplina "Inteligência emocional", que faz parte da grade curricular da Educação Integral.

### **OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Abordagem, acolhimento, escuta e aconselhamento a alunos da escola; familiares e funcionários da escola
- Articulação de Rede de Proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes da escola, através de contatos, encaminhamentos,
- Matriciamentos, reuniões e participação em eventos, principalmente servindo como ponte para que a própria escola conheça e acesse a referida Rede;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro  
Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

- Realização de projetos, dinâmicas grupais e palestras informativas e educativas para os alunos do Ensino Fundamental, familiares e funcionários da educação;
- Realização de momentos de capacitação para professores e demais colaboradores da escola;
- Realização de palestras e momentos informativos a pais e responsáveis por alunos da escola;
- Estruturação de ações de instrução sobre Mediação de Conflitos e Cultura de Paz no contexto escolar;
- Realização de abordagens e ações individuais e coletivas que favoreçam a inclusão dos alunos com Necessidades Especiais de aprendizagem e autonomia, com vistas a mitigação da exclusão escolar e social;
- Apoio na construção e execução do PPP – Projeto Político Pedagógico;
- Promoção de momentos de lazer e culturais;
- Exercício de grupos de alunos e funcionários com vistas ao fortalecimento de vínculos.

### **PUBLICO ALVO**

- Crianças, adolescentes e funcionários das escolas da rede municipal pública de ensino, com foco prioritário no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano);
- Pais e responsáveis por alunos da rede municipal pública de ensino, com foco prioritário no Ensino Fundamental;
- Em caracteres específicos ou diante de demandas estratégicas: alunos, funcionários, pais e responsáveis das escolas de Educação Infantil e creches da rede municipal de ensino.

### **METODOLOGIA**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro  
Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

Inicialmente há a previsão de contratação e permanência de 08 (oito) psicólogos (as) na Secretaria Municipal de Educação; sendo que 2 (dois) destes, atuarão de forma específica no CENAM – Centro de Atendimento Multidisciplinar Herbert de Souza.

Os outros profissionais serão divididos estrategicamente por escolas, sendo que a cada profissional psicólogo será designado para a execução de suas atribuições em três ou quatro escolas, onde deverá comparecer ao menos uma vez por semana, cumprindo carga horária de 6 horas por dia.

As escolas em que ainda não for possível a colocação direta de um profissional psicólogo (a), receberá a assistência psicológica mediante surgimento de necessidades cotidianas e estratégicas.

Vislumbra-se que futuramente, haja contratação de mais psicólogos (as) escolares, para que todas as escolas públicas municipais de Ipatinga possam contar com esse trabalho de forma irrestrita. Antes que isso ocorra, os psicólogos (as) que já compõe o quadro de servidores escolares municipais, serão distribuídos nas escolas, seguindo as possíveis análises institucionais.

- Escolas com maior número de alunos;
- Escolas com maiores atravessamentos por questões de violências e uso de substâncias psicoativas;
- Escolas localizadas em territórios com mais intensa dinâmica criminal;
- Escolas com maior cenário de questões de saúde mental relacionada a adolescentes;
- Escolas em que a gestão/equipe diretiva necessite de maior suporte;
- Escolas que tenham dificuldade ou não estejam habituadas à articular a rede de proteção e garantia de direitos;
- Escolas com mais casos de Bullying, machismo e preconceito racial;
- Escolas com maiores impasses no processo de inclusão escolar;
- Escolas com maior quantitativo de evasões ou faltas;
- Escolas com maior número de absenteísmo e adoecimento de funcionários, dentre outras inúmeras análises possíveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro  
Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

A atuação da psicologia nas respectivas escolas se dará de forma ética e com atenção aos padrões teóricos e práticos para o exercício profissional nesse contexto, sendo construída e moldada de forma inventiva e dinâmica, através da necessidade específica de cada escola. Tais necessidades poderão ser apresentadas pelo corpo diretivo, professores, demais funcionários da escola, alunos, pais e responsáveis e poderá partir ainda da análise contextual do profissional psicólogo, que as executará de forma democrática, participativa.

Os insumos e materiais a serem utilizados em intervenções individuais e coletivas, serão fornecidos pela Gestão da Secretaria Municipal de Educação e em caráter prioritário pela referida escola em que o profissional estiver instalado.

A atuação da psicologia no contexto escolar não se funda em padrões clínicos, terapêuticos, avaliativos e diagnósticos. Do contrário, se faz na perspectiva de orientações, escuta e aconselhamento, priorizando intervenções à nível da coletividade.

Casos específicos serão direcionados à rede proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, sendo o psicólogo e a escola responsáveis pelo encaminhamento, articulação e proposição de ações em conjunto: rede e escola.

Em cada escola em que houver a presença do psicólogo escolar, deverá ser reservada sala para que sua atuação seja executada de forma a preservar o sigilo e confidencialidade das intervenções. Deverá também, haver local estratégico para a realização das atividades grupais (reuniões, palestras, grupos e *bate-papos*.)

### REFERENCIAL TEÓRICO

- Referencias Técnicas para atuação de psicólogas (os) na Educação Básica (Conselho Federal de Psicologia);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro  
Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

- Código de Ética profissional do Psicólogo;
- Psicologia Social e Comunitária;
- Abordagens psicológicas teóricas dos profissionais psicólogos;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Constituição Federal de 1988;
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Legislações e Orientações da Educação Nacional e Municipal.

### **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

Os profissionais psicólogos prestarão trabalho sistemático e estratégico nas escolas da rede pública municipal de ensino, sendo, no entanto, enquadrados no quadro de pessoal da Seção de Programas e Projetos (SEPES), vinculada ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Ipatinga, tendo como referências de chefia: Gerente da Seção de Programas e Projetos, Diretora do Departamento Pedagógico, Secretária Adjunta e Secretária de Educação Municipal.

A atuação dos psicólogos terá como norteadores os referenciais teóricos citados anteriormente, sendo importante versar que a escolha das ações a serem implementadas será intimamente relacionada com a dinâmica e necessidades específicas de cada escola em que a psicologia estiver inserida, sendo as referidas necessidades levantadas pela equipe diretiva, professores, demais funcionários, alunos, Gestão da Secretaria Municipal de Educação, sendo digno de nota salientar também que a construção de demandas e ações poderá advir também da leitura e percepção do Psicólogo (a) escolar, sendo pautadas na ética e na democracia.

O monitoramento e avaliação das ações e resultados não se fará de forma meramente quantitativa, o que seria inviável e até mesmo não possível. Do contrário, por mais que algumas ações sejam propensas de avaliação mensurável, o maior peso será conferido a avaliação qualitativa, que se fará no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro  
Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

decorrer das ações, na observância do cotidiano escolar, na atenção à diminuição de fatores de riscos escolares e sociais, no aprimoramento da inclusão escolar, dentre outros.

Sendo assim, o *feedback* de alunos, professores, equipe diretiva, demais servidores, pais e responsáveis por alunos, será constante ponto de norte e avaliação das atividades da psicologia escolar.

A todo e qualquer momento, caberá também a Secretaria Municipal de Educação, através de seus gestores e assessores, o monitoramento e avaliação das atividades realizadas pelos psicólogos (a) escolares.

Sistematicamente, os psicólogos escolares, em uso de reunião estratégica para fins de avaliação e planejamento, poderão também avaliar as ações realizadas, bem como construir estratégias e ações futuras, de acordo com as necessidades escolares, sociais e de saúde observadas nas escolas.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Entendendo a complexidade envolvida nos processos educativos escolares, tanto no que se refere aos alunos, pais e responsáveis e colaboradores da escola, a Secretaria Municipal de Educação entende que a presença da psicologia se configura como importante e estratégica ferramenta de fortalecimento de vínculos institucionais e comunitários, bem como de promoção da observância das singularidades dos componentes humanos das instituições de ensino.

Nesse sentido, longe de ocupar um lugar de destaque ou suposto saber, caberá ao psicólogo (a) justamente a missão de possibilitar a entrada e circulação de mais informações a fim de que a própria escola aprimore sua leitura das dinâmicas internas, bem como se empodere da função de resolução dos impasses e desafios cotidianos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro  
Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

A psicologia escolar, diversa de uma atividade exclusivamente clínica e terapêutica, se inclui no contexto escolar como campo de consolidação e garantia de direitos individuais e coletivos, através da escuta, aconselhamento e encaminhamentos pertinentes.

A presença da psicologia no contexto escolar inicia seu percurso na rede municipal de ensino de Ipatinga, e é justamente esse início de fazer prático que produzirá os nortes e direcionamentos para ajustes e direcionamentos futuros no que se refere a presença do psicólogo (a) na educação pública municipal.

Ipatinga, 03 de setembro de 2018

**Eva Sônia Rodrigues Silva**

Secretária de Educação

**Wanessa Mayra Reis de Castro Maia**

Secretária Adjunta de Educação

**Adriana da Silveira Nogueira**

Diretora do Departamento Pedagógico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 — Centro  
Ipatinga - MG -35160.011- 31-3829-8054

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOWICZ, Jaqueline (org.) *Para além do fracasso escolar*. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 1996. Disponível em <http://www.mec.gov.br/legis/default/shtm>. Acesso em: 10 de setembro. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais – introdução*. 3. ed. Brasília: SEF, 2001.

CARVALHO, Marília Pinto de. *Uma identidade plural: estudo de uma escola pública na região metropolitana de São Paulo* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), 1991.

Código de Ética Profissional do Psicólogo. Conselho Federal de Psicologia, Brasília, agosto de 2005.

Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Paris.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL.